



DECRETO Nº 120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.542.940,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|---|---|---------------|
| 30 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 89.484,00 |
| 41 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.892,00 |
| 57 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 184.192,00 |
| 68 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 1.434,00 |
| 69 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 7.790,00 |
| 83 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 105.839,00 |
| 206 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 18.962,00 |
| 207 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 173.869,00 |
| 238 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 73.429,00 |

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/12/22
Ass. *[assinatura]*

336



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.542.940,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|---|---|---------------|
| 232 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 42.695,00 |
| 65 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 14.657,00 |
| 99 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 66.812,00 |
| 325 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 6.750,00 |
| 348 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 500-Recursos não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 5.718,00 |
| 473 | 04.11.10.122.0267.2.264 | 632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Enfrentamento da Emergência COVID-19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 408.000,00 |
| 504 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7.445,00 |
| 496 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.631,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|--|--------------------|--|--|------------------------------|------------|
| 498 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 499 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.545,00 |
| 515 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 517 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 472 | 04.11.10.122.0267.2.264 | 602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21CO. | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Enfrentamento da Emergência COVID-19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 124.138,74 |
| 20 | 01.01.28.846.0000.0.001 | 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | Encargos Especiais | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 9.840,00 |
| 19 | 01.01.09.272.0001.2.109 | 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Previdência do regime Estatutário | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 8.261,90 |
| 18 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.390.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 35.000,00 |
| 17 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 5.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|----|------------------------|---|--------------------|------------------------------------|---|------------------------------|------------|
| 16 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 500,00 |
| 15 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 1.216,00 |
| 14 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 66.292,55 |
| 13 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 12.000,00 |
| 12 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 3.000,00 |
| 11 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.31.00.00.00 | PREMIAÇÕES CLT ART. C. DESP. | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 500,00 |
| 10 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO. | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 146.188,24 |
| 09 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIARIAS CIVIL | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 60.250,00 |
| 08 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.1.90.13.00.00.00 | ONRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 50.572,98 |
| 07 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 134.670,42 |
| 06 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 41.199,12 |
| 05 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS RES. REM | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 112.833,05 |
| 04 | 01.01.01.31.0017.2.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 72.000,00 |
| 03 | 01.01.01.31.0017.1.003 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO. | Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Legislativo | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 42.224,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



| | | | | | | | |
|----|------------------------|---|--------------------|------------------------------------|---|------------------------------|--------------|
| 02 | 01.01.01.31.0017.1.002 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículos Automotores | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 20.000,00 |
| 01 | 01.01.01.31.0017.1.001 | 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Aquisição de Imóveis para o Legislativo | CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA | 30.000,00 |
| | | | | | | Total | 1.542.940,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal